



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento nº 264-2022 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – Sr. José Antônio de Almeida, ao Presidente da EMDURB - Valdeci Fogaça e/ou outros órgãos responsáveis informarem a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, os 'porquês' da rua Manuel Freire, que deveria fazer a interligação entre a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes e a rua Santa Helena, ambas no Jardim Itamarati, s proximidades do Aeroporto, estar supostamente, sendo usada como terreno particular de construtora, que está fazendo obras no local, e conforme foto (anexa) fechou o acesso da mencionada rua com guias e calçamento, uma vez que este local trata-se de área pública - que deveria estar sendo utilizada como via pública; situação que, de fato, destoa da atual realidade. Anda, servirem-se em informar aos demais questionamentos apresentados abaixo.

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

CONSIDERANDO que, o gabinete deste vereador tem recebido inúmeras reclamações e denúncias de munícipes que conhecem o local e sabem que ali deveria existir um acesso entre a av. Brigadeiro Eduardo Gomes e a rua Santa Helena;

CONSIDERANDO que consta no mapa da cidade, fornecido pela própria administração, a rua Manoel Freire, ora objeto desse requerimento;

CONSIDERANDO que existe uma construtora no local fazendo obras e não demarcaram e nem respeitaram o espaço da rua (foto anexa);



CONSIDERANDO ser um assunto de interesse público, visto ser uma área pertencente ao município que é de grande importância para a interligação entre a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes e rua Santa Helena, se há estudo de impacto ambiental e de vizinhança conforme é exigido no plano diretor da cidade, visto a rua objeto desse requerimento não ter sido concedida à iniciativa privada para outros fins.

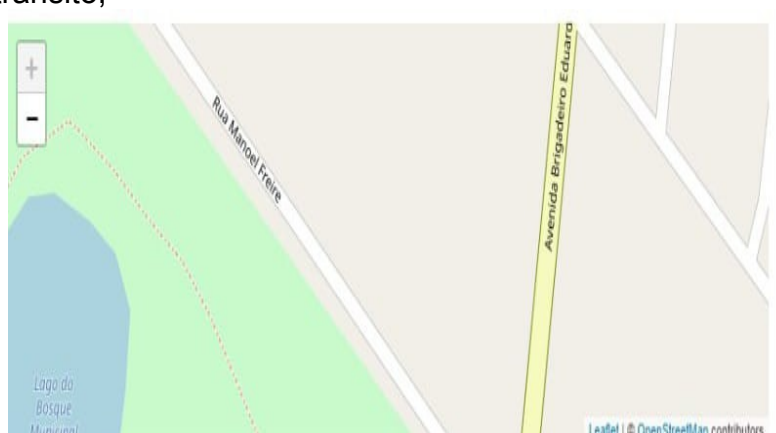
CONSIDERANDO o local estar demarcado no mapa municipal e no 'Google Maps' como rua e *in loco* não ter nenhuma infraestrutura construída, solicita-se informações se há projetos para a interligação entre as ruas já citadas, contemplando



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

instalações de galerias, iluminação pública, passeio público; bem como, pavimentação e sinalização de trânsito;



CONSIDERANDO tratar-se de uma rua que dará acesso entre uma avenida e uma rua de grande fluxo de veículos, solicita informações ao Sr. Valdeci Fogaça se há planejamento e/ou projetos de trânsito para o local, visto que além da rua que apenas consta no mapa, haverá, possivelmente, uma entrada e saída de veículos no empreendimento que está sendo construído defronte à av. Brigadeiro Eduardo Gomes.

Com efeito, ainda, cabe informar:

1. Os 'porquês' de mencionada via pública ainda não ter sido devidamente pavimentada, com galerias de águas pluviais, iluminação pública, calçamento(passeio público).
2. Por fim, se foi feito aberto processo administrativo para apurar eventual uso indevido do espaço público ou outra ilegalidade, supostamente, cometida pela construtora das obras?
3. Igualmente, enviar informações relativas ao imóvel localizado na Rua Itororó, n. 26, lote 14 – Quadra 85, no Bairro Jardim Monte Castelo. Ao que se sabe, também o proprietário faz uso de espaço público como se seu fosse; conforme localização, em anexo.

REQUEIRO, na forma regimental, que seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – Sr. José Antônio de Almeida, ao Presidente da EMDURB - Valdeci Fogaça e/ou outros órgãos responsáveis informarem a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, os 'porquês' da rua Manuel Freire, que deveria fazer a interligação entre a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes e a rua Santa Helena, ambas no Jardim Itamarati, s proximidades do Aeroporto, estar supostamente, sendo usada como terreno particular de construtora, que está fazendo obras no local, e conforme foto (anexa) fechou o acesso da mencionada rua com guias e calçamento, uma vez que este local trata-se de área pública - que deveria estar sendo utilizada como via pública; situação que, de fato, destoa da atual realidade. Anda, servirem-se em informar aos demais questionamentos apresentados abaixo.

REQUEIRO ainda, que seja dado ciência deste requerimento ao Promotor de Justiça de Marília/SP - Habitação e Urbanismo e seja encaminhado o aviso da resposta.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin  
Vereador – PSL